

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 706, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Carina Ines Spohr Birck	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	2022/2023	14/12/2023 a 20/12/2023 (sete dias) 02/01/2024 a 24/01/2024 (vinte e três dias)
Clélia Neli Schommer	Gari	2023/2024	18/12/2023 a 16/01/2024 (trinta dias)
Douglas Rafael Conrath	Operador de Máquinas - Readaptado para Auxiliar Administrativo	2022/2023	02/01/2024 a 11/01/2024 (dez dias)
Teresinha de Moraes da Silva	Zeladora	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal